



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 78, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a justificativa de regime de trabalho TIDE de servidor docente do DZO Pedro de Souza Quevedo.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#), tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 5, de 05 de agosto de 2026,

Considerando o **Processo nº 26.183.779-0**

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Aprovar a Justificativa de Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) do Servidor Docente Prof. Dr. Pedro Luiz de Castro, Lotado no Departamento de Zootecnia – DZO, vinculado ao projeto de pesquisa institucional “Produção, composição e desempenho de insetos criados em diferentes fontes de substratos e a equação de predição de energia metabolizável e utilização da farinha de insetos na alimentação de codornas” (projeto nº 347/2024.) com participação de 08 horas semanais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 12 de agosto de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 12/08/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 19/08/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor